PORTARIA Nº 132/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias ao Senhor Romulo Lima da Silva, servidor do Cargo de Conselheiro Tutelar, concede - se por 30 dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR